



CPMI – VEGAS

Requerimento
Nº 260/12

CONTEU PLADO
PELA APROVAÇÃO DO
REQUERIMENTO Nº 255 DE 2012
EM 17.05.12.

REQUERIMENTO Nº

CPMI RQN Nº 001/2012

Dirceu Vieira Machado Filho
Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões
Especiais e Parlamentares de Inquérito

Com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta CPMI com base no art. 151 do Regimento Comum, e tendo em vista entendimentos preliminares realizados com a equipe de agentes e analistas que acompanhou o Delegado da Polícia Federal **MATHEUS MELA RODRIGUES**, durante o depoimento realizado perante a CPMI no dia 10 do corrente, quinta-feira, solicito sejam requisitadas à Polícia Federal todas as partes das gravações telefônicas dos inquéritos correspondentes às **Operações Monte Carlo e Vegas** em que o jornalista **POLICARPO JÚNIOR** se comunica com Carlos Augusto Ramos, vulgo Carlinhos Cachoeira, ou algum de seus colaboradores, bem como as partes das gravações entre os integrantes do grupo de Cachoeira nas quais o nome do referido jornalista é citado.

JUSTIFICAÇÃO

Esta CPMI foi criada com o propósito de investigar as práticas criminosas desvendadas pelas operações “Vegas” e “Monte Carlo”, da Polícia Federal, que apontaram o envolvimento ilícito entre agentes públicos e o empresário de jogos Carlos Augusto de Almeida Ramos, o Carlinhos Cachoeira.

Handwritten signature

Subsecretaria de Apoio às Comissões
Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 14/05/2012
As 11:25 horas.
Handwritten signature
Antônio Oscar Guimarães Lósslo
Secretário de Comissão





Do exame preliminar da documentação produzida pela Polícia Federal já se pôde identificar que uma das formas de agir de Carlinhos Cachoeira, com o propósito de influenciar decisões a ele favoráveis por parte da Administração Pública (federal e em alguns Estados), era a de repassar informações para importantes órgãos de imprensa como meio de chantagear autoridades.

Uma dessas associações evidentes entre a quadrilha de Carlinhos Cachoeira foi com o semanário “Veja”, por intermédio de seu editor-chefe, Policarpo Júnior. Segundo sondagens iniciais, ambos realizaram mais de duzentos contatos telefônicos.

Consoante entendimento que, pessoalmente, mantive com a equipe de agentes e analistas que acompanhou o Delegado Matheus Mela Rodrigues, durante o depoimento a esta CPMI, esses servidores públicos possuem condições de rapidamente localizar as gravações solicitadas, no enorme universo de material já degravado.

Assim, pensando na agilidade dos trabalhos desta CPMI e na importância de melhor se conhecer essa faceta de funcionamento da organização de Carlinhos Cachoeira, solicito a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em

Senador FERNANDO COLLOR

